

Em 30/07/2025
PIP
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 136/2025.

Esperantina - TO, 30 de julho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidora
Pública, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo
70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Pedido de demissão de Emprego Público, da servidora;

CONSIDRANDO o Memorando nº 004/2025/SMECEJL;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada por iniciativa da servidora, do cargo efetivo de
merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e
Esportes, a **Sra. CANDIDA DE CARVALHO SANTOS**, portadora do RG nº 699.868
SSP-TO e CPF/MF nº 299.116.302-00, conforme memorando supracitado, a partir
desta data.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por
intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, encarregada de adotar todas as
providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto,
incluindo a exclusão da servidora da folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 30
dias do mês de julho de 2025.

MARIA ANTONIA
RODRIGUES DOS SANTOS
SILVA:92805787153

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
DOS SANTOS
SILVA:92805787153

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal